



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUN/UESPI Nº 029/2000 Teresina, 10 de Abril de 2000.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Memo nº 50/2000, da Coordenadora Geral dos Cursos de Licenciatura Plena do Período Especial, Profa. Sandra Lima de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum* do Conselho Universitário a Transferência Intercampi dos 37 alunos que preencheram as vagas remanescentes dos Cursos de Licenciatura Plena do Período Especial, em Teresina.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 03/01/2000,

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Reitor da UESPI